



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG  
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@iprempo.mg.gov.br (34) 3811-1721

## PORTARIA Nº 005/2024

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **VALÉRIA RODRIGUES SANTANA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 004.909.826-89, matrícula 209, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, Nível 48, Padrão 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 01 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 1º de março de 2024.

  
Gardênia Santana Tolentino  
SUPERINTENDENTE IPREMPO  
CPF 077.665.476-43  
Gardênia Santana Tolentino  
Superintendente do IPREMPO

### PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 1º / 03 / 2024.  
Presidente Olegário MG, 1º / 03 / 2024.

Servidor:  Matrícula: 3879-5